

22 de
[Signature]
[Signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA PAISAGISTA

-----ATA N.º 3-----

-----Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Cândida Martins, na qualidade de Presidente; Carlos Sampaio, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Filipa Pais, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, foi rececionada uma alegação por parte de DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS, referindo que é detentor da licenciatura em Arquitetura Paisagista, tendo enviado cópia do respetivo certificado.-----

-----Relativamente ao candidato DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato, visto que foram apresentadas as evidências do cumprimento alínea a) do ponto 10.3 do Aviso do procedimento concursal.-

-----Não tendo sido rececionadas outras alegações por parte dos candidatos excluídos na ata n.º2, o júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à aprovação da seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
ANA ISABEL GODINHO LOPES GOMES	admitido
ANA RITA MARTINS DA CRUZ	admitido
ANA RITA SANTOS LUZ CLAREZA MESTRE	admitido
CATARINA ISABEL RAMALHO RODRIGUES	admitido
CHRYSTEL NUNES MONTEIRO	excluído b)
CRISTINA MARIA GUERREIRO PIRES BARRACOSA PUGLIESE	excluído a)
DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS	admitido
LUIS MANUEL CARVALHO MACHUCO CARRASCO	admitido
MAFALDA SOFIA TEIXEIRA MOREIRA	admitido
MARIA FILIPA SÃO BRAZ RABAÇA	admitido
MARGARIDA VENTURA MILHEIRO	excluído a)
NUNO MIGUEL CALMEIRÃO PAULO	admitido

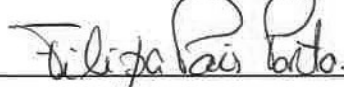
(a) Candidato excluído porque não apresentou a candidatura no formato exigido, nos termos do descrito no ponto 10.1 e ou do 10.2 do Aviso do procedimento concursal.-----

(b) Candidato excluído por falta de apresentação da cópia legível do certificado de habilitações referente à licenciatura requerida, de acordo com o descrito na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso do procedimento concursal-----
-----O júri deliberou promover a notificação de todos os candidatos excluídos definitivamente do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do art.º 28º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.-----
-----Mais deliberou, proceder a nova notificação aos candidatos admitidos, para a realização do primeiro método de seleção nos termos indicados na ata n.º 2.-----
-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)